

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 04.11.2019.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira
4 **Giovana Oliveira Silva**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores
5 **Olival Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Guilherme**
6 **Bertissolo** (suplente da Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Lenira Peral Rengel**
7 (DAN), **Paulo Alberto Paes Gomes** (IHAC), **Débora de Lucca Chaves Preza** (BIO),
8 **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Viviana**
9 **Maria Zanta** (ENG), **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Ana Carolina de Souza**
10 **Bierrenbach** (ARQ), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Fernando Antônio de**
11 **Melo Pereira** (ADM), **Deolinda Catarina Franca de Vilhena** (TEA), **Renata**
12 **Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR), **Jaiza Maria Barreto Medeiros** (NUT),
13 **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **José Esler de Freitas Junior** (EMVZ),
14 **Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Larissa Chaves Pedreira Silva** (ENF), **Maria Valesca**
15 **de Carvalho Silva** (FCC), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **João Glicério de Oliveira**
16 **Filho** (DIR), **Kleverton Bacelar Santana** (EDC), **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA) e
17 **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB); e o representante dos servidores técnico-
18 administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, a **Presidente** declarou
19 aberta a sessão e, no expediente, reportou-se à recente realização do Congresso da
20 UFBA, do qual participou, para comentar acerca do êxito ali alcançado, com a execução
21 de diversificadas atividades e o comparecimento e participação de numeroso público,
22 inclusive muitos estudantes, em quantidade global aparentemente superior aos anos
23 anteriores, assim transmitindo a impressão de corresponder ao maior evento
24 equivalentemente promovido pela Instituição, subseqüentemente, informando a respeito
25 da decisão tomada pelo CONSUNI, em reunião extraordinária do dia 29.10.2019, de
26 unânime posicionamento colegiado, e, portanto, da Universidade, contrário à adesão ao
27 programa "Future-se". Na continuidade, a **Presidente** passou ao **item 01 da pauta:**
28 **Núcleos de Extensão: Caroline Fantinel – Núcleo de Extensão, Comunicação e**
29 **Cultura (NEXT) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton**
30 **Santos; Andrea Andrade Prudente/Samuel Feitosa – Núcleo de Extensão (NEX-**
31 **IME) – Instituto de Matemática e Estatística; Flávio Coutinho Longui – Núcleo de**
32 **Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (NAEPEXEMEV) – Escola de Medicina**
33 **Veterinária e Zootecnia; Nádia Roque – Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e**
34 **Inovação (NUPEXIBIO) – Instituto de Biologia. Com a palavra, a Professora Nádia**
35 **Roque** procedeu a uma apresentação sobre o referido e correspondente tema, "Núcleo
36 de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação (NUPEXIBIO)", com destaque para os
37 seguintes tópicos ali abordados e realçados: Regimento Interno do Instituto de Biologia;
38 NUPEX – Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação – composição: 13; Art. 27
39 do Regimento Interno; diagnóstico sobre a pesquisa, extensão, criação e inovação em
40 IBIO; número de artigos e IF's para cada linha de pesquisa; número de artigos – soma
41 de IF's; estratégia; qualificar a produção; diagnóstico – valorizar outras atividades;
42 principais dificuldades para a pesquisa; atividades dos docentes; como a produção
43 acadêmica pode ser fomentada em BIO?; demandas dos docentes; promover cursos de
44 formação e aperfeiçoamento; divulgação das atividades de pesquisa e extensão; I
45 Seminário Interno do NUPEX; competências do NUPEX; proposta NUPEX; PAT
46 NUPEX 2020; extensão universitária: diagnóstico, proposta; pesquisa: diagnóstico,
47 proposta; orientações: diagnóstico, proposta; produção acadêmica dos docentes de BIO;

Wagner *Jaal* *Jesus* *R* *D* *M* *G* *H* *1* *R* *M*

48 II Seminário Interno do NUPEX; extensão; proposta de programa integrado de
49 pesquisa, extensão e ensino; regulamentação de estágios em BIO; ações paralelas:
50 coordenação acadêmica; ações paralelas: direção. Em seguida, o **Professor Samuel**
51 **Feitosa** efetuou uma exposição referente ao citado e correspondente tema, por ele
52 intitulado “Núcleo de Extensão do Instituto de Matemática (NEX-IME)”, com destaque
53 para os seguintes itens ali assinalados: natureza do Núcleo; composição e competências
54 do Núcleo de Extensão do IME; fluxograma; gestão de recursos financeiros; disposições
55 finais; divulgação por redes sociais; instagram. Na continuidade, o **Professor Flávio**
56 **Longui** procedeu a uma breve apresentação sobre o Núcleo de Apoio ao Ensino,
57 Pesquisa e Extensão da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (NAPEXEMEV),
58 então registrando o caráter diferenciado da mencionada estrutura em comparação com
59 as demais, criada no ano 2016, com a principal finalidade de apoio às atividades de
60 ensino, pesquisa e extensão, basicamente constituída por três pessoas, ele, uma docente
61 e um servidor técnico-administrativo, com representações de cada um dos três
62 Departamentos, de cada uma das duas Pós-Graduações, da Residência e dos Centros
63 Acadêmicos da citada Escola, além da permanente manutenção de publicação de um
64 informativo no site da referida Unidade Universitária, ainda reportando-se, dentre outras
65 ações ali desenvolvidas, àquelas relacionadas com a adequação da forma do multiuso e
66 com a responsabilidade de administração dos estágios extracurriculares, por fim
67 registrando o preparo de relatórios sobre as já aludidas atividades universitárias de
68 ensino, pesquisa e extensão, neste caso assinalando a ocorrência de frequentes e
69 persistentes dúvidas dos professores quanto à sua adequada e recomendável formatação
70 e ao respectivo modo de registro no SIATEX (Sistema de Registro e Acompanhamento
71 de Atividades de Extensão). A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach** informou a
72 respeito da inexistência de Núcleo de Extensão na Faculdade de Arquitetura, todavia
73 considerando relevante a declarada idéia e atitude de realização de mapeamento e
74 divulgação de dados, bem como a sua direta correlação com o trabalho docente,
75 sobretudo relativo aos professores DE (Dedicação Exclusiva), cuja carga horária de
76 ensino deve ser complementada através da execução de atividades de pesquisa e
77 extensão. O Conselheiro **Kleverton Santana** noticiou a existência de um Núcleo na
78 Faculdade de Educação e indagou acerca da ocorrência de formas de resistência ou
79 críticas atinentes ao assunto, basicamente relacionadas ou consequentes do seu
80 mecanismo de constituição e atuação e questionou, dentre outros aspectos, a
81 consideração de estágio como atribuição do mencionado Núcleo de Extensão, bem
82 como a escassa participação ou envolvimento do SIATEX, contra cujo funcionamento,
83 aliás, não apresenta pessoal oposição, a despeito do seu discreto acréscimo ou
84 contribuição ao conjunto extensionista, então propondo a observação e possível
85 agregação, à específica metodologia de ação da UFBA, de procedimentos existentes e
86 constatados em experiências mais bem sucedidas. Os **Professores Nádia Roque** e
87 **Samuel Feitosa** procederam a algumas explicações sobre o tema com destaque para a
88 forma positiva de atuação dos diversos Núcleos, habitualmente fixando-se a crítica mais
89 enfática na necessidade de tornar o processo de avaliação dotado de condições mais
90 eficientes de concretização, pouco referindo-se ou reclamando-se dos demais itens
91 associados ao processo, sendo complementados pelo Conselheiro **Guilherme**
92 **Bertissolo** mediante comentário sobre o significado e a relevância da execução dos
93 registros das atividades, estes não devendo limitar-se ao compulsório elemento
94 institucional basicamente burocrático mas estender-se e envolver o aspecto da
95 divulgação dos dados no sentido do generalizado conhecimento e entendimento das
96 atividades desenvolvidas. A Conselheira **Maria Valesca Silva** congratulou-se com as
97 Unidades Universitárias detentoras dos Núcleos, por ela consideradas, sob tal

98 concepção, à frente da Faculdade de Ciências Contábeis, em cujo âmbito existe e
99 funciona um Núcleo de Extensão (NAEX), a despeito do demonstrado desinteresse
100 docente em relação àquele trabalho, vinculando-se as escassas iniciativas ali verificadas,
101 como é o seu próprio caso, a ações individualmente providenciadas, sequer perpassando
102 o NAEX, então indicando a necessidade de um maior avanço da aludida Faculdade no
103 tocante ao assunto em apreço, com uma maior conscientização docente quanto à
104 importância da realização de atividades de pesquisa e extensão, desta forma não se
105 limitando à exclusiva tarefa do ensino. O Conselheiro **Olival Freire Junior** reportou-se
106 ao histórico comportamento universitário de subestimar as ações extensionistas, assim
107 defendendo uma permanente receptividade em relação a qualquer iniciativa capaz de
108 valorizá-las, de forma a buscar-se o preenchimento de uma inegável lacuna
109 institucional, bem menor nos casos da pesquisa e do ensino, mas correspondente a uma
110 atividade de equivalente relevância para a concretização e consolidação das três
111 tradicionais funções acadêmicas regimentais. O Conselheiro **Guilherme Bertissolo**
112 ratificou as falas precedentes, também sublinhando a importância da implementação das
113 já referidas divulgações, a serem, preferivelmente, processadas mediante utilização de
114 mecanismos mais modernos, a exemplo das redes sociais, detentoras de grande poder de
115 publicação, inserção e veiculação por entre a população, então evitando-se a adoção de
116 modelos mais arcaicos, dentre os quais já incluiu o caso dos *e-mails*, sobretudo pela sua
117 escassa penetração no ambiente discente. A Conselheira **Débora Preza** solicitou
118 informações acerca do modo de execução das avaliações, sendo informada a respeito da
119 sua efetivação através das Coordenações Acadêmicas e, em seguida, das Congregações,
120 nada competindo ou vinculando-se, sob tal aspecto, aos mencionados Núcleos. A
121 **Presidente** associou o presente item da pauta à intenção de informação e colaboração
122 com as diversas Unidades Universitárias, alternativamente possuidoras ou não de tais
123 estruturas no respectivo processo extensionista e de divulgação, para cuja
124 implementação sugeriu a dedicação de certo tempo e especial atenção sobretudo no
125 tocante ao registro das ações de pesquisa e extensão, com a possível aproximação e
126 envolvimento da comunidade externa, aí também ressaltando a já mencionada
127 relevância do papel das redes sociais, por ela consideradas fundamentais, por fim
128 comentando acerca da diferenciação existente entre os tipos e formas de avaliação
129 realizadas por parte dos Núcleos, dos Departamentos, das Congregações etc., portanto,
130 respectivamente direcionadas para situações específicas sem qualquer possibilidade de
131 conflito ou comprometimento da aferição e resultados extensionistas finais. Em seguida,
132 a **Presidente** solicitou uma inversão entre os dois tópicos seguintes da pauta,
133 devidamente acatada, então passando ao seu **item 03: Apreciação de processos.**
134 **Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
135 **Universitária).** Na ausência da Conselheira Fabiana Brito, foi apresentado pelo
136 Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, analisado e aprovado o **Processo nº**
137 **23066.039512/2019-15 – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em**
138 **Ortodontia. Item 02: Escritório Modelo.** Com a palavra, a Conselheira **Viviana Zanta**,
139 membro componente da Comissão constituída para elaboração de minuta de Resolução
140 regulamentadora do citado tema, procedeu à sua apresentação, cuja confecção,
141 conforme informado, tomou como base um levantamento dos escritórios públicos
142 existentes na UFBA, bem como o teor da Resolução referente às Empresas Juniores
143 (EJ), neste caso com a tentativa de manutenção de uma situação correlata ou similar,
144 também levando em conta a fundamental característica das estruturas em apreço de
145 predominância, na sua forma de atuação, da prestação de serviços de natureza não
146 remunerada, além de elementos complementares e de semelhante relevância, a exemplo,
147 dentre outros, do registro da carga horária dos professores, de formas de

3

acompanhamento dos trabalhos etc., tudo isto compondo o aludido texto então exposto ao conhecimento e manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro **João Glicério Filho**, também integrante da referida Comissão, registrou a preocupação da equipe quanto à forma de manutenção dos escritórios, aí assinalando o mecanismo adotado pelo SAJU (Serviço de Apoio Jurídico) que, de modo autônomo, atua mediante cobrança de honorários de sucumbência pagos pela parte perdedora, diferentemente, portanto, do BAKÓ (Escritório Público de Engenharia e Arquitetura) e do CURIAR (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo), estes desprovidos de qualquer tipo de arrecadação financeira, além de sublinhar a especial atenção do grupo à questão atinente à maneira de atuação de terceiros nos escritórios, dada a sua efetiva necessidade e demanda para auxílio na execução dos trabalhos. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach**, também componente da citada equipe, ratificou aspectos anteriormente abordados, adicionalmente ressaltando a almejada intenção de concessão e implementação, pelos escritórios, de um tipo de gestão mais autônoma, a despeito da sua pretendida normatização e ajustada inserção e formalização institucional. Em seguida, a Conselheira **Viviana Zanta** efetuou a leitura da mencionada minuta, entremeadada de registros e comentários sobre o seu conteúdo e indicou a possível data de 14.11.2019 como limite para realização de eventuais reparos ou acréscimos decorrentes de intervenções dos Conselheiros, objetivando a provável aprovação do seu texto final na sessão colegiada do CAPEX do dia 18.11.2019. O Conselheiro **André Lemos** indagou a respeito da viabilidade de enquadramento da matéria em exame no conjunto das atividades extensionistas, desta forma evitando-se ou preterindo-se a elaboração de uma Resolução específica sobre o assunto. O Conselheiro **João Glicério Filho** admitiu tal possibilidade, por ele não afastada, bem como a questão relativa à cobrança financeira dos serviços, tudo isto, contudo, pendente de decisão do Conselho, cingindo-se a atuação da Comissão ao aspecto básico da regulamentação de um conjunto de estruturas portadoras de um tipo de atividade específica que, embora de conotação similar, difere daquela desenvolvida pelas Empresas Juniores (EJ), portanto, constituindo um grupo particular e distinto mas igualmente atuante na UFBA. A Conselheira **Débora Preza** manifestou certa preocupação quanto a um possível engessamento de alguns aspectos sob a forma apresentada no documento em análise, a exemplo, dentre outros, da fixação remuneratória, da inclusão de profissionais externos etc., com a sugestão do seu encaminhamento à definição das Congregações, desta forma tornando o correspondente texto menos extenso e mais conciso, além de promover uma maior facilidade e agilização de execução dos trabalhos. O Conselheiro **Guilherme Bertissolo** assinalou a possibilidade de ligação de um escritório a mais de um curso, portanto nem sempre vinculado a apenas um e defendeu o estabelecimento de uma proporcionalidade entre os quantitativos interno e externo de membros componentes, adicionalmente comentando sobre a inexistência de registros das Empresas Juniores, estes exclusivos e restritos às respectivas ações, além de questionar o aspecto relativo à cobrança de serviços, aí aludindo à evidenciada conotação elitista das EJ e da sua comunidade demandante, com a geração de maiores dificuldades para acesso e abrangência do público mais carente, por fim reportando-se à existência, para a situação em exame, de 3 tipos de professores respectivamente identificados como coordenadores, orientadores e tutores, com a indicação da necessidade de uma precisa definição acerca do perfil a ser considerado, pessoalmente opinando e sugerindo a sua associação com a tutoria. A Conselheira **Mônica de Jesus** ponderou acerca da semelhança verificada entre os escritórios modelo e as EJ, então questionando a efetiva necessidade de confecção de uma Resolução sobre o assunto em apreço, ainda assim aventando, se for o caso, a possibilidade de preparo de um tipo de documento mais conciso e de mais fácil e rápido manuseio. O Conselheiro

198 João Glicério Filho voltou a admitir tal modificação conceitual, uma vez mais
199 associando-a à deliberação colegiada do CAPEX, com destaque para o particular
200 aspecto da cobrança financeira pela prestação de serviços, sendo complementado pela
201 Conselheira Viviana Zanta através de registro quanto à caracterização mais empresarial
202 e competitiva das EJ, portanto, diferentes, sob tal concepção, dos escritórios públicos,
203 estes basicamente voltados para o fornecimento de assistência técnica a pessoas
204 carentes, igualmente admitindo a realização de alterações e reduções redacionais. A
205 Conselheira Mônica de Jesus solicitou a não repetição, no processo normatizador do
206 funcionamento dos escritórios, dos supostos malefícios de natureza basicamente
207 corporativa verificados nas Empresas Juniores e já devidamente assinalados e
208 comentados. O Conselheiro Guilherme Bertissolo informou a respeito da detenção, por
209 parte das EJ, de uma regulamentação própria e subordinada à legislação federal sobre o
210 assunto, assim nada podendo ser feito em relação àquela específica condição, de certa
211 forma consequente da respectiva situação de conotação mais poderosa e articulada,
212 diferentemente dos escritórios que, ainda assim, não devem permanecer desprovidos de
213 regulamentação, dada a sua existência, há algum tempo, em pleno funcionamento e
214 desenvolvimento institucional. A Conselheira Viviana Zanta indicou, com base nas
215 manifestações efetuadas, a etapa seguinte de ação da Comissão, no sentido da promoção
216 de uma redução ou simplificação do texto apresentado, a ser processada com base nos
217 tópicos mais destacados e comentados, assim compondo uma nova formatação para
218 avaliação colegiada posterior. O Conselheiro Olival Freire Junior opinou por uma
219 máxima aproximação dos escritórios da caracterização extensionista de forma a evitar-
220 se a formação de uma nova estrutura universitária e destacou o elemento atinente a uma
221 comprovada inexistência e envolvimento de recursos financeiros, por ele efetivamente
222 defendida. A Presidente indicou, como procedimento a ser doravante implementado
223 sobre o tema, uma reflexão da Comissão sobre o assunto, que, consoante externado pela
224 Conselheira Viviana Zanta, deverá objetivar a produção de uma proposta documental
225 aperfeiçoada, com base nas diversas observações e comentários efetuados, para
226 apreciação e definição na próxima sessão colegiada e, não mais havendo
227 pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a
228 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
229 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
230 reunião gravados em DVD.

em 2.12.2017.

Ata aprovada
Gerson O R
y
Mônica Zanta

Desledeiro
Leopoldo N. Moench
N. van J. om's

Thiago Foldsten

Humbert de Almeida B
Maíse
Yennifer Alzath Lopez
Renata Bigodmeyer R
THIAGO RODRIGUES
Lina M. Natália de Santos
Nadilleu Pereira Gomes

Ricardo Zera de Franca

Paulo